



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**Ofício N° 140/2023**

**São Luiz do Paraitinga, aos 29 de março de 2023.**

**Senhor(a) Vereador (a)**

Venho convocar Vossa Excelência para reunião da Comissão de Justiça e Redação a realizar-se no dia 02 de abril do corrente ano, às 16:30 horas, visando analisar os seguintes projetos, desde já designo a Vereadora Roseny Correia dos Santos como Relatora.

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 03/20223 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, “ Altera a redação do art. 190, caput, e §1º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP”.

**PROJETO DE LEI 43/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO**, “Dispõe sobre a municipalização e denominação de estrada vicinal que especifica”.

**PROJETO DE LEI 44/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO**, “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Blocos de Carnaval de São Luiz do Paraitinga”.

**PROJETO DE LEI 45/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSENY CORREIA DOS SANTOS**, “Cria a Semana Municipal da Reciclagem nas Escolas Públicas do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 46/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO** “Dispõe acerca da inclusão no calendário turístico/cultural do município de São Luiz do Paraitinga a tradicional festa em comemoração a ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, outrora realizada pelos Senhores José Celestino da Silva (Zuza) e seu parceiro Zé Rosa no Distrito de São Pedro de Catuçaba e dá outras providências”

**SUELI CARINA IVO VIEIRA**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**DD VEREADOR**

**MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA**

**DD VEREADORA**

**ROSENY CORREIA DOS SANTOS**



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 804

Protocolo Data: 03/04/2023

Documento Nº: 140/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Vanderson Virgílio Campos dos Santos na repartição Comissão de Justiça e Redação dia 29/03/2023 às 14:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**AJLG4-IZP8L-D1C06-NGVNG-JISTA**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p><b>Nome</b> Marcelo Henrique Santos Toledo <b>Data</b> 31/03/2023 11:50 <b>CPF/CNPJ</b> 825.XXX.XXX-22</p>	 <p><b>Nome</b> Roseny Correia dos Santos <b>Data</b> 31/03/2023 16:53 <b>CPF/CNPJ</b> 724.XXX.XXX-51</p>
 <p><b>Nome</b> Sueli Carina Ivo Vieira <b>Data</b> 29/03/2023 16:38 <b>CPF/CNPJ</b> 399.XXX.XXX-80</p>	